Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designa Servidor para responder pelas funções e serviços da Ouvidoria.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, II e XXIX, do Regimento Interno, combinado com o art. 7º. da Resolução nº 152, de 7 de agosto de 2019, desta Câmara, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo de Domingos Martins, a Lei Federal nº 13.460/2017 e cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Domingos Martins, e, respeitando às exigências da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. bem como às orientações do Tribunal de Contas Estadual, *resolve*:

Art. 1º Designar, sem vencimentos, o servidor Jorge Moysés Monteiro, lotado no cargo de provimento efetivo, matrícula 0373, e cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação, para responder pelas funções e serviços da Ouvidoria da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º As funções e responsabilidades do servidor designado conforme disposto no art. 1º são aquelas definidas na Resolução nº 152, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de março de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente